



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DOS COLEGIADOS/REIT

ATA DE REUNIÃO Nº 12/2024 - REIT-SECOL (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23041.042235/2024-73

Maceió-AL, 12 de novembro de 2024.

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS DO ANO DE 2024.

Aos sete dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior do Ifal, biênio (2022-2024), na sala virtual do google meet com o link: meet.google.com/fsj-mcfw-uqs, a presidenta substituta MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA e a/os conselheira/os: ANNY QUERUBINA DE SOUZA (Representante Titular do Corpo Docente), FELIPE CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA (Representante Titular do Corpo Docente), GISELE OLIVEIRA DE LIMA (Representante Titular do Corpo Docente), SARAH MEDEIROS SOUTO (Representante Suplente do Corpo Docente), MARIA LÚCIA GABRIEL RICARDO BATISTA FREIRE (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), ARTUR BARBOSA DOS ANJOS (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), RIVADÁVIA SOUZA COSTA JUNIOR (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), JOSÉ NIRALDO DA PAZ (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), TALITA MARIA GOMES DE MORAIS (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), EDER JUNIOR CRUZ SOUZA (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), ALEXANDRE BOMFIM BARROS (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), SAMIRA DE AGUIAR DA SILVA (Representante Titular do Corpo Docente), ADENILDA ALVES DA SILVA (Representante Titular do dos Egressos), ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), ALFREDO RAIMUNDO CORREIA DACAL (Representante Titular das Entidades Patronais), RAQUEL XAVIER QUIRINO (Representante Titular das Entidades Patronais) e MARA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores). Registramos a ausência justificada da/os seguintes conselheiras/os: ADRIANA NUNES DE SOUZA (Representante Titular do Corpo Docente), VANINE BORGES AMARAL (Representante Titular do Corpo Docente), ROBERTO FERNANDES DA CONCEIÇÃO (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), KAUÊ DOS SANTOS SILVA (Representante Titular do Corpo Docente) e RUTH SALES GAMA DE ANDRADE (Representante Titular da Setec/MEC) e a presença de servidores de diversos setores do Ifal. tendo como pauta: **1.** Registro dos presentes. **2.** Abertura da Sessão. **3.** Informes. **4.** Apreciação do Processo nº 23041.053746/2019-53, de 20/12/2019, que trata de recurso impetrado pelo servidor ANDRÉ CARLOS NASCIMENTO MAIA DA SILVA, solicitação de prorrogação de afastamento para pós-graduação. **5.** Apreciação do Processo nº 23041.006815/2024-05, de 23/2/2024, que trata Proposta de Regulamentação do Programa Jovem Aprendiz no âmbito do Ifal. **6.** Apreciação do Processo nº 23041.051691/2023-23, de 23/12/2023, PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PAINT/2024 - DA AUDITORIA INTERNA. **7.** Apreciação das resoluções emitidas *ad referendum*, para homologação: **Resolução nº 129/2023**-Consup/Ifal, de 8/9/2023, que aprova, ad referendum do Consup, o regulamento que estabelece as normas de Heteroidentificação Étnico-Racial complementar a autodeclaração étnico-racial por candidatos autodeclarados; **Resolução nº 133/2023**-Consup/Ifal, de 20/10/2023, que aprova, ad referendum do Consup, a alteração no Anexo da Resolução nº 15/CS, de 5/9/2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Ifal, referente a PRPPI; **Resolução nº 141/2024**-Consup/Ifal, de 12/1/2024, que aprova, ad referendum do Conselho Superior, a prorrogação do prazo de vigência do atual PDI: 2019-2023 até 30 de junho de 2024; **Resolução nº 142/2024**-Consup/Ifal, de 6/2/2024, que aprova, ad referendum do Consup, a alteração no Anexo da Resolução nº 15/CS, de 5/9/2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Ifal, referente ao Campus Marechal Deodoro; **Resolução nº 143/2024**-Consup/Ifal, de 6/2/2024, que aprova, ad referendum do Consup, a alteração no Anexo da Resolução nº 15/CS, de 5/9/2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Ifal, referente a PROEX; **Resolução nº 144/2024**-Consup/Ifal, de 20/2/2024, que aprova, ad referendum do Consup, a alteração no Anexo da Resolução nº 15/CS, de 5/9/2018, que aprova o Regimento Geral

e a Estrutura Administrativa no âmbito do Ifal, referente a Ouvidoria; **Resolução nº 145/2024-Consup/Ifal**, de 23/2/2024, que aprova, ad referendum do Consup, a alteração de Regime de Trabalho de DE para 40h, da servidora Vanine Borges. **11.** Apreciação do Cronograma de Reuniões do Conselho Superior para o ano de 2024. A presidenta substituta, após conferir o quórum, abriu a sessão, deu as boas vindas e agradeceu a presença de todas/os, justificou a ausência do presidente Carlos Guedes de Lacerda que estava em Brasília tomando posse na diretoria do CONIF e apresentou a pauta. Nos informes apresentou os representantes da Fundepes, Luiza e do TI da Copeve, Hudson, agradecei a presença de ambos e convidou-os para realizar sua apresentação, conforme encaminhamento da reunião anterior. Com a anuência dos presentes, a convidada Luiza iniciou sua falando sobre a parceria da Fundepes com o Ifal m diversas ações que são desenvolvidas, missão e valores da fundação; ressaltou a experiência de mais de anos de atuação como fundação e parceria com a Copeve; apresentou as ações compartilhadas com o Ifal, destacou a ação realizada Exame de Seleção 2024 para o Ifal, apresentou o objeto da seleção, sos dados gerais do processo seletivo, o número de inscritos, o escopo dos serviços, sobre as provas objetivas aplicadas em todos os campi, os canais de atendimento aos candidatos, o atendimento por e-mail (925 com diversos temas), sobre a etapa de heteroidentificação (quantidade de candidatos e de documentos recebidos) e registro fotográfico das aplicações das provas. Após apresentação da representante da Fundepes, a presidenta substituta abriu o espaço para as discussões, questionamentos e considerações. O conselheiro Éder solicitou esclarecimento sobre as bancas de heteroidentificação no exame de seleção de 2024. Foi esclarecido pelo DSI, prof. Frigoletto, que as bancas de heteroidentificação nos exames de seleção como foi posta, se deu em atendimento a ação civil pública, devido a observação de fraudes no sistemas de cotas. O conselheiro Éder sugeriu uma discussão futura sobre: modelo de processo seletivo no Ifal e documento de identificação para os candidatos inscritos. A conselheira Gisele declarou ter recebido de alguns TAE's a afirmação referente a dificuldades dos candidatos sobre a compreensão textual do edital , ressaltou a importância de se rever alguns termos usados e adaptar a linguagem ao público; Chamou a atenção para o uso das tecnologias que as vezes os candidatos não tem acesso e sugeriu consultar mais os NEABIS sobre a banca de heteroidentificação. A representante da Fundepes disse reconhecer as preocupações da conselheira Gisele, declarou que o edital foi feito com muito cuidado na redação, que foi prestado todo esclarecimento aos candidatos, que os tutoriais foram feitos em formato de vídeo para facilitar a compreensão e finalizou declarando que a Fundepes pensará em mecanismos para facilitar ainda mais o acesso. Continuando, a presidenta substituta apresentou o **item 4** da pauta e passou a palavra à relatora Gisele, que pediu vistas ao processo na reunião anterior, para apresentação da sua relatoria. Em sua apresentação a conselheira relatora apresentou o objeto do processo, a justificativa, o fundamento legal, considerações e sugestões. Em seu voto, declarou ser **a favor** da prorrogação do afastamento do servidor André Carlos Nascimento Maia da Silva. Em regime de discussão, o conselheiro Alexandre declarou não haver amparo legal para ao atendimento da solicitação do servidor; a conselheira Anny manifestou sua preocupação com relação ao Conselho Superior ferir a legalidade, mas como há precedentes e, considerando que não haverá prejuízo para o Campus de lotação do servidor e que será um ganho para a instituição, não enxerga irregularidade em acatar o deferimento e o voto da relatora; a conselheira Maria Lúcia declarou entender a solicitação do servidor, mas necessitava esclarecer tecnicamente o que o processo apresentava: que o servidor já havia retornado ao Campus, que a sua portaria de afastamento já havia contemplado os 48 (quarenta e oito) meses e o processo não podia mais ser tratado como prorrogação de afastamento, falou sobre a questão da remoção, da paralisação da "cascata" e das implicações do deferimento da solicitação e que entende, como equipe técnica, da impossibilidade da solicitação. O conselheiro Alfredo Dacal ressaltou que o período pandêmico podia ter prejudicado o requerente e que a LDB dá autonomia as instituições sobre esse tema, finalizou sugerindo que se procurasse uma forma de aprovar a solicitação legalmente, ouvir o Procurador do Ifal, sem prejudicar o servidor e a instituição. O conselheiro Felipe Olegário declarou ter encontrado precedentes sobre a temática em outros IFEs, onde foi reconhecida a excepcionalidade da pandemia citando a razoabilidade e a economicidade; ressaltou que a legalidade é interpretada com a razoabilidade e que será um ganho para a instituição. A conselheira Elaine ponderou que a prorrogação está sendo negada por causa dos 48 meses, mas existem 2 processos deferidos com o mesmo teor e que a remoção não deve ser critério para impedimento e, que estão sendo usados dois pesos e duas medidas, dentro e fora do Ifal. A conselheira relatora Gisele, ressaltou que seu voto não tem fundo sentimental, apenas analisou o que está posto no processo, os precedentes, os documentos apresentados pelo servidor e as dificuldades no período pandêmico, analisou os fatos e não aponta ilegalidade, Finalizou declarando que quando se tira qualquer sentimento humano para cumprir a legalidade, causa prejuízos e que a Lei tem que estar a serviço do ser humano e o ser humano estar a serviço da Lei. Prosseguindo, a presidenta substituta passou a palavra ao requerente, o prof. André Carlos que pontuou dados referentes as dificuldades para a conclusão da pós-graduação durante e pós período pandêmico: ausência de disponibilidade de professor orientador e que encontrou um orientador, mas o mesmo realizou mudanças bruscas nas sua pesquisas/tese, que não se qualificou no tempo previsto e se desligou do orientador, encontrou outro orientador que acatou suas ideias e o ajudou na condução das pesquisas/tese; que sobre o período de 48 meses excedidos, há justificativas no processo e precedentes de deferimento de processos com o mesmo

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 14:42)
ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
C_PIRANHAS (11.07)
Matrícula: 1880563

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 20:18)
ARTUR BARBOSA DOS ANJOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
MD-DPTAAC (11.04.07.16)
Matrícula: 2224541

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 12:48)
EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMPUS-MD (11.04)
Matrícula: 1629627

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 15:30)
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
MAC-CCH (11.02.10.06.03)
Matrícula: 2045424

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 10:40)
FELIPE CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
MD-TGA (11.04.07.06)
Matrícula: 1673902

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 15:11)
GISELE OLIVEIRA DE LIMA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CPEN-CFG (11.08.02.02)
Matrícula: 1509292

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 18:00)
JOSE NIRALDO DA PAZ
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
BAT-DEPAD (11.13.03)
Matrícula: 1110456

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 20:20)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PROEN (11.01.02)
Matrícula: 1813640

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 15:21)
MARIA LUCIA GABRIEL RICARDO BATISTA
FREIRE
DIRETOR - SUBSTITUTO
REIT-DGP (11.01.37)
Matrícula: 2078875

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 15:22)
RIVADAVIA SOUZA COSTA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CMAC-DINF (11.02.08.06)
Matrícula: 1457900

(Assinado digitalmente em 29/11/2024 09:08)
SARAH MEDEIROS SOUTO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CMAC-CTST (11.02.10.08.09)
Matrícula: 2331051

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 11:48)
TALITA MARIA GOMES DE MORAIS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CSMC (11.12)
Matrícula: 1638401

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **12/11/2024** e o código de verificação: **2d039cf191**